

## Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 09, /2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 24 de como de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 117/2021**, datado de 22 de junho de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 095/2021**, de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de junho de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca. - Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebidgem 25 1 06

Sérgio Felipe V. Santos Agente Administrativo Matr. 01/010

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.